



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000150/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARIA DA SILVEIRA a atual Rua VII, localizada no Bairro Encosta do Sol.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Enfermeiro, pedreiro e benfeitor comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

